



ATA DA SESSÃO, PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA TÉCNICA", EM INSTRUÇÃO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 2022.03.01.1

Às 09h:30m. (horário local) do dia trinta e um do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (31/05/2022), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato, Estado do Ceará, sito Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Centro, nesta cidade, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal do Crato-Ce, nomeada através das portarias nº. 3012001/2021 e 3105001/2022 e composta pelos servidores: VALÉRIA DO CARMO MOURA - (Presidente), RUTYELL RONEY RODRIGUES - (Membro), CHARLES ANTONIO DORIA DO NASCIMENTO - (Membro), cuja finalidade é analisar e julgar a "PROPOSTA TÉCNICA", da empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03, que tem por objetivo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, DE ACORDO COM OS MAPP'S 425 E 474, DOS PROGRAMAS DA REQUALIFICAÇÃO URBANA E MATRIZ ENERGÉTICA DO ESTADO DO CEARÁ. Deu-se então, início sessão para análise e julgamento do envelope, contendo a "PROPOSTA TÉCNICA" da empresa licitante. Após constatar as conformidades da proposta apresentada com os requisitos e exigências do edital e com base no Ofício nº 0905.01/JI SEINFRA acostado aos autos referente à proposta técnica da empresa a Presidente da Comissão de Licitação em comum acordo com os membros decide pela CLASSIFICAÇÃO da empresa PROURBI PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.964.420/0001-03. O detalhamento completo da classificação da proposta esta no Ofício nº 0905.01/JI SEINFRA acostado aos autos parte integrante desta ata como se aqui transcrito fosse. O resultado desta classificação será divulgado nos mesmos jornais que foi publicado o aviso de licitação e ficara aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis, previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea "b" da lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, contados a partir da publicação. Nada mais havendo a tratar eu Valéria do Carmo Moura, lavrei os termos da presente ata circunstanciada que depois de lida e aprovada por todos os presentes a sessão será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE - PORTARIAS Nº. 3012001/2021 E 3105001/2022

NOME	ASSINATURA	CARGO
Valéria do Carmo Moura	<i>Valéria do Carmo Moura</i>	Presidente
Charles Antonio Dória do Nascimento	<i>Charles Antonio Dória do Nascimento</i>	Membro
Rutyell Roney Rodrigues	<i>Rutyell Roney Rodrigues</i>	Membro